



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 001/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso III, do artº.12, da Lei nº. 756/2006.

RESOLVE:

Art.º 1º- **CESSAR**, os efeitos da Portaria nº. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, que nomeou a **Comissão Permanente de Licitação**.

Art.º 2º- Ficam nomeados, **IGOR FARAH BERSOT, CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO E LUCIANA CUINSE MALHEIROS FRANÇA**, sobe a Presidência do primeiro, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art.º 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 02 de janeiro de 2023.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente